

---

**ATUAÇÃO DO MPCE**

---

- 29/08/2022 - MPCE discute avanços e desafios da educação inclusiva em evento realizado nesta segunda (29) – MPCE
- 29/08/2022 - Representantes de Universidades se comprometem a ampliar política de cotas no vestibular para pessoas com deficiência em reunião com MPCE – MPCE
- 24/08/2022 - MPCE certifica Quixeré como o primeiro município a concluir o curso do Projeto “Previne – Violência nas Escolas, não!” – MPCE
- 23/08/2022 - MPCE cobra que Prefeitura de Quixadá adote tempo integral em metade das escolas públicas – MPCE
- 22/08/2022 - MPCE promove evento on-line sobre avanços e desafios da educação inclusiva – MPCE
- 17/08/2022 - Campanha “Doe livros, transforme vidas” é lançada pelo MPCE com o intuito de arrecadar doações para Centros Socioeducativos – MPCE
- 09/08/2022 - MPCE recomenda que Prefeitura de Quixadá forneça fardamento escolar gratuito aos estudantes da rede municipal de ensino – MPCE
- 04/08/2022 - MPCE participa de evento do Unicef sobre busca ativa escolar – MPCE

---

**ATUAÇÃO DO OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS**

---

- 31/08/2022 - MPPI expede recomendação sobre o transporte escolar na zona rural de Coivaras – MPPI
- 30/08/2022 - Promotoria firma TAC com escola particular para assegurar acesso amplo à educação por alunos com transtornos globais de desenvolvimento – MPPA
- 30/08/2022 - MPRN consegue determinação judicial para que Estado torne acessíveis mais 10 escolas de Mossoró – MPRN
- 29/08/2022 - MPAL ajuíza ação para que municípios de Joaquim Gomes e Flexeiras prestem contas e não sejam impedidos de receber verbas para educação – MPAL
- 29/08/2022 - MPGO encaminhará a governador nota técnica que aponta inconstitucionalidade em projeto de lei que veda abordagem de questões de gênero nas escolas do Estado – MPGO

- 29/08/2022 - Promotoria recomenda medidas para regularizar educação infantil e fundamental no município – MPPA
- 29/08/2022 - Qualidade da educação pública em Arapoema é discutida em audiência promovida pelo MPTO – MPTO
- 26/08/2022 - #SejaBrother: campanha publicitária para combater bullying vai ao ar nesta segunda-feira – MPBA
- 26/08/2022 - Guarani das Missões: Projeto Alquimia II entrega 40 celulares para secretarias municipais de Educação – MPRS
- 26/08/2022 - Divulgação do Vozes pela Igualdade de Gênero nas escolas marca integrantes do MPSP – MPSP
- 26/08/2022 - MPSE recebe gestores da Secretaria Municipal de Educação de Aracaju para discutir ações desenvolvidas na educação infantil – MPSE
- 25/08/2022 - MPGO apura lisura de seleção de candidatos ao crédito educativo do município de Goianésia, recomendando a anulação do processo – MPGO
- 25/08/2022 - MPPA expede recomendação requerendo rescisão contratual com empresa de transporte escolar – MPPA
- 25/08/2022 - Representantes do MPPI realizam vistoria em creche de Demerval Lobão – MPPI
- 25/08/2022 - Sancionada lei para distribuição de ICMS aos Municípios considerando índices educacionais – MPSC
- 24/08/2022 - MPPA realiza inspeção em diversas escolas para verificar o cumprimento de medida judicial devido a nucleação da zona rural de município – MPPA
- 24/08/2022 - MPPE reúne gestores públicos, profissionais da educação e da saúde, pais e mães para debater a intersetorialidade na educação inclusiva – MPPE
- 24/08/2022 - Dia Nacional da Educação Infantil pauta perguntas da semana – MPPR
- 23/08/2022 - Professores: MPPE obtém decisão judicial para que Bom Conselho reverta medida que causou perdas na remuneração – MPPE
- 23/08/2022 - MPPE lança Painel Educação em Foco – MPPE

- 23/08/2022 - Promotoria de Justiça fala a alunos de escola municipal de Blumenau sobre atos infracionais – MPSC
- 22/08/2022 - Em Coruripe, MPAL recomenda ao município implantação de conteúdo de prevenção e combate à violência doméstica nas escolas – MPAL
- 19/08/2022 - Sede de Aprender realiza visitas em quatro escolas de São José da Tapera e Olho d'Água das Flores – MPAL
- 19/08/2022 - MP e TCE discutem ações para política educacional – MPBA
- 19/08/2022 - Ministério Público faz palestras sobre violência escolar em Nobres – MPMT
- 19/08/2022 - MPMT e TCE encaminham parceria pela melhoria da educação no estado – MPMT
- 19/08/2022 - Audiência pública: Promotoria de Inajá quer ouvir alunos, pais, sociedade e Município sobre transporte escolar no dia 1º de setembro – MPPE
- 19/08/2022 - MPSC obtém liminar que obriga Município de Araranguá a adequar o transporte escolar – MPSC
- 19/08/2022 - MPTO é parceiro de projeto de resolução de conflitos e combate ao bullying nas escolas de Gurupi – MPTO
- 18/08/2022 - Promotoria apura situação de escolas com problemas estruturais, de transporte e déficit de professores – MPPA
- 18/08/2022 - Educação inclusiva: Promotores das regiões de Arcoverde e Afogados da Ingazeira se reúnem com o CAO Educação para discutir ações – MPPE
- 18/08/2022 - Atuação do Geduc beneficia mais de 1.800 crianças que esperavam vagas em creches de Ribeirão Preto – MPSP
- 17/08/2022 - Projeto Valorização da Vida reúne 400 jovens em palestra sobre educação, drogas e desafios da juventude – MPPA
- 17/08/2022 - MPs estadual e federal discutem projeto de educação inclusiva em rede pública de ensino da Bahia – MPBA
- 17/08/2022 - MP debate defesa da Saúde Pública e da Educação Pública pós-pandemia – MPMT
- 17/08/2022 - Promotoria e Secretarias de Educação do Estado e do Recife definem metas para alfabetização de jovens e adultos – MPPE

- 17/08/2022 - Escola que negou matrícula de criança autista é alvo de procedimento do MPTO – MPTO
- 16/08/2022 - MPAL instaura procedimento administrativo para apurar supostas irregularidades em escolas de Maceió – MPAC
- 16/08/2022 - MPAC leva serviços do MP na Comunidade para escola na Cidade do Povo – MPAC
- 16/08/2022 - Ação do MPGO requer que Estado indenize aluno autista de colégio militar de Valparaíso de Goiás que foi obrigado a cortar o cabelo – MPGO
- 16/08/2022 - Verbas públicas: Prefeitura de Itaíba acata recomendação do MPPE e cancela gastos com festa para priorizar o transporte escolar – MPPE
- 16/08/2022 - Contribuições das Escolas na Prevenção e no Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes é tema de evento nesta quarta-feira – MPRS
- 16/08/2022 - Aprovada lei para distribuição de ICMS aos Municípios considerando índices educacionais – MPSC
- 15/08/2022 - Secretaria de Estado de Educação adere à campanha “Democracia: Confirma” – MPAC
- 15/08/2022 - Escola rural ribeirinha é a 1ª a atingir meta de mais de 80% de alunos vacinados no projeto Juntos Pela Vida – MPAM
- 15/08/2022 - SÃO LUÍS - Audiência Pública discute falta de creche no Recanto Verde – MPMA
- 15/08/2022 - TAC garante construção de Centro Municipal de Educação Infantil – MPMT
- 15/08/2022 - Santa Cruz do Capibaribe: MPPE ajuíza ação para que o município assegure acesso a vagas em creche – MPPE
- 15/08/2022 - Vozes Pela Igualdade de Gênero encerra fase de visitas de promotores de Justiça às escolas – MPSP
- 12/08/2022 - BACURI - MPMA firma TAC com Município para reforma de escolas públicas – MPMA
- 12/08/2022 - Integrantes do CAODS participam de debates nacionais sobre direito à educação – MPPA
- 12/08/2022 - Alegrete: MPRS instaura comissão de Busca Ativa Escolar – MPRS
- 12/08/2022 - Encontrão NaMoral mobiliza voluntários para dar largada ao jogo da integridade nas escolas – MPDFT

- 11/08/2022 - Afroteca Willivane Melo é instalada como espaço para educação antirracista, numa iniciativa do MPPA e Ufopa – MPPA
- 11/08/2022 - Caravana – Na Escola, Cabem Tod@s: Projeto do MPPI é apresentado durante Encontro Estadual da UNCME – MPPI
- 11/08/2022 - MP estabelece diretrizes de atuação para casos de infrequência, indisciplina e ato infracional para escolas da comarca de Ouro Preto – MPRO
- 11/08/2022 - Cruz Alta: MPRS lança cartilha Conversando sobre Violência Doméstica nas Escolas – MPRS
- 11/08/2022 - Evento nacional encerra com carta de proposta para uma agenda comum pela educação – MPSC
- 11/08/2022 - Aspectos do Fundeb e valorização dos profissionais da educação finalizam painéis de evento do MPSC e TCE-SC – MPSC
- 11/08/2022 - Com articulação do MPSC, Executivo propõe e ALESC aprova emenda constitucional que viabiliza ICMS Educacional – MPSC
- 10/08/2022 - MPAM inspeciona instituições de atendimento educacional voltadas ao público PCD – MPAM
- 10/08/2022 - SÃO LUÍS - MPMA questiona cobrança de taxas em escolas militares – MPMA
- 10/08/2022 - Criado plano de ação contra bullying em escolas estaduais de Várzea Paulista – MPSP
- 10/08/2022 - Representante do Unicef ressalta importância da busca ativa escolar e vacinal, em evento de Educação, em Florianópolis – MPSC
- 09/08/2022 - Readequação do transporte escolar de Porto Calvo é alvo de ação civil pública do MPAL – MPAL
- 09/08/2022 - MP-AP promove curso de Formação em Práticas Restaurativas para educadores, em Santana – MPAP
- 09/08/2022 - Ensino domiciliar: Proeduc analisa constitucionalidade de lei distrital – MPDFT
- 09/08/2022 - Participe da Cidade destina recursos para melhorias em escolas públicas – MPDFT
- 09/08/2022 - Membros e servidores do MPSC e do TCE alinham estratégias para área da educação – MPSC

- 08/08/2022 - Educação: arquitetos do MPMO, CAU e Seduc participam de curso de atualização sobre acessibilidade em locais de ensino – MPMO
- 08/08/2022 - Inclusão: MPPE dialoga com Secretarias de Educação de Pernambuco e do Recife e Sindicato das Escolas para assegurar acolhimento dos estudantes com deficiência – MPPE
- 08/08/2022 - MPRJ expede recomendação para que Friburgo e Paulo de Frontin criem contas específicas para os recursos vinculados à Educação – MPRJ
- 05/08/2022 - MPPA ajuíza Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa no contrato de transporte escolar – MPPA
- 05/08/2022 - 4ª PJ da Infância e Juventude de Altamira participa de encontro para formação das Equipes Gestoras da rede pública de ensino – MPPA
- 05/08/2022 - MPPA expede recomendação para regularizar funcionamento de escolas de ensino infantil – MPPA
- 05/08/2022 - MPPR e TJPR firmam parceria para realização de ações educacionais – MPPR
- 04/08/2022 - Segurança e Educação: MP-AP e Comando-Geral da Polícia Militar dialogam sobre Policiamento Escolar – MPAP
- 04/08/2022 - MPAM firma parceria com secretarias de educação para incentivar vacinação em crianças e adolescentes – MPAM
- 04/08/2022 - MPES reúne-se com a Sedu para debater a Busca Ativa Escolar e monitoramento de frequência de alunos – MPES
- 04/08/2022 - Palmares: Promotoria recomenda implantação do piso salarial nacional a todos os profissionais do magistério da rede pública municipal – MPPE
- 02/08/2022 - “Sede de Aprender” avalia estrutura de duas escolas públicas na Barra de Santo Antônio – MPAL
- 02/08/2022 - MP-AP reúne com Tribunal de Contas do Amapá para debater projetos e ações futuras na área da Educação – MPAP
- 02/08/2022 - A pedido do MPMO, Justiça determina que município de Palmelo corrija irregularidade no transporte escolar – MPMO
- 02/08/2022 - São José do Belmonte: Promotoria recomenda adoção de medidas para análise de aprendizagem e garantia da atenção individualizada – MPPE

01/08/2022 - MPGO consegue na Justiça liminar para que prefeitura de Cristianópolis faça a adequação da frota de transporte escolar – MPGO

---

### OUTRAS NOTÍCIAS

---

19/08/2022 - Recuperação da aprendizagem é prioridade e desafio para a maioria das redes municipais de Educação, revela pesquisa – Undime

18/08/2022 - UNICEF e Undime lançam guia 'Busca Ativa Escolar e o trabalho em rede' para fortalecer atuação intersetorial – UNICEF

09/08/2022 - MEC divulga materiais de apoio com orientações sobre o cumprimento das condicionalidades para habilitação ao recebimento do complemento do VAAR/Fundeb – Undime com informações do MEC

05/08/2022 - Programa Caminho da Escola é atualizado por meio de decreto – FNDE

02/08/2022 - Gaepe-Brasil se manifesta para que redes de ensino implementem programas de recomposição de aprendizagem – Gaepe-Brasil

02/08/2022 - 1º Seminário sobre Primeira Infância destacará Pacto Nacional, avanços na educação e o papel dos Tribunais de Contas – TCE-CE

01/08/2022 - Nota técnica traz orientações sobre aleitamento materno no ambiente escolar e alimentação complementar adequada e saudável – FNDE

---

### ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA

---

**Lei nº 14.436, de 09.08.2022** – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

**Lei nº 14.432, de 03.08.2022** – Institui a campanha Maio Laranja, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, com ações efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

**Decreto nº 11.162, de 04.08.2022** – Dispõe sobre o Programa Caminho da Escola.

**Resolução CNE/CP nº 2, de 30.08.2022** – Altera o Art. 27 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a

Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

**Resolução FNDE nº 1, de 27.07.2022** – Aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências.

**Portaria Interministerial MEC nº 4, de 18.08.2022** – Altera a Portaria Interministerial nº 11, de 24 de dezembro de 2021, do Ministério da Educação - MEC e do Ministério da Economia - ME, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF e Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

## JURISPRUDÊNCIA

**STF – GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES** – Ementa: Direito Administrativo e Constitucional. Agravo interno em embargos de divergência em agravo interno em recurso extraordinário com agravo. Implementação de políticas públicas. Construção de novas escolas. Possibilidade. Inexistência de violação ao princípio da separação dos poderes. Garantia do direito à educação. Ausência de demonstração do dissenso jurisprudencial.

1. O acórdão embargado se alinha à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no sentido da possibilidade, em casos emergenciais, de implementação de políticas públicas pelo Poder Judiciário, ante a inércia ou morosidade da Administração, como medida assecuratória de direitos fundamentais.

2. Agravo interno a que se nega provimento.

Acórdão: O Tribunal, por maioria, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Alexandre de Moraes, André Mendonça, Nunes Marques e Rosa Weber. Plenário, Sessão Virtual de 5.8.2022 a 15.8.2022.

**TJMG – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – FORNECIMENTO DE VAGAS EM CRECHE MUNICIPAL** – EMENTA: REMESSA OFICIAL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. EDUCAÇÃO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DA CRIANÇA. FORNECIMENTO DE VAGAS EM CRECHE MUNICIPAL. DEVER DO ESTADO LATO SENSU. SENTENÇA CONFIRMADA.

1. O direito a educação é garantia constitucional da criança e do adolescente e constitui dever do Estado tornar disponível creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

2. A insuficiência de vagas para atendimento da demanda relativamente a creches municipais, em princípio, fere o direito à educação.

3. Remessa oficial conhecida.

4. Sentença que acolheu em parte a pretensão inicial confirmada em reexame necessário.

V.V. REMESSA NECESSÁRIA - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL - PODER PÚBLICO MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - INTROMISSÃO NA ESFERA DA OPORTUNIDADE



ADMINISTRATIVA - PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES - AUSÊNCIA DE PROVA DE OMISSÃO DO PODER PÚBLICO LOCAL - POLÍTICAS PÚBLICAS QUE INCUMBEM AO PODER PÚBLICO - INGERÊNCIA INDEVIDA DO JUDICIÁRIO - SENTENÇA REFORMADA, NA REMESSA NECESSÁRIA. 1- O direito à educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até cinco anos de idade encontra assento constitucional e amparo em normas infraconstitucionais (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei de Diretrizes e Bases da Educação). 2- Em que pese o aplicador da lei deva atrelar seu julgamento ao contexto social, revela-se necessário certo comedimento e parcimônia no grau de ingerência do Poder Judiciário, com vistas a encontrar o ponto de equilíbrio entre o ativismo judicial e a separação dos poderes. 3- O administrador deve definir sua política pública de acordo com a conveniência e a oportunidade, guiando-se em conformidade com a Lei Orçamentária que o vincula, a qual contempla a prévia destinação da verba pública, tendo em vista as inúmeras demandas a serem observadas. 4- O ente municipal deve prestar o adequado acesso à educação infantil, mediante planejamento e sem deixar de observar as restrições orçamentárias, sob pena de comprometer a consecução de outros direitos fundamentais dos cidadãos, mormente se considerado o recente cenário pandêmico que acarretou efeitos deletérios do ponto de vista financeiro e orçamentário, sobretudo, às administrações menos abastadas. 5- Constatado que a administração pública municipal vem agindo de modo a atender à Meta 01 da PNE (quanto à universalização do ensino para criança de 04 e 05 anos e ao aumento da oferta em creches para crianças de 0 a 3 anos), não se vislumbra negligência ou omissão do Poder Público municipal apta a desafiar a intervenção do Poder Judiciário na elaboração e execução de políticas públicas. (Desembargadora Maria Inês de Souza)

**TJSP – EVASÃO ESCOLAR – PODER FAMILIAR – DEVER DE ZELAR PELA EDUCAÇÃO DO FILHO – APELAÇÃO. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES INERENTES AO PODER FAMILIAR. ARTIGO 249 DO ECA. CONFIGURAÇÃO. EVASÃO ESCOLAR.**

1. Procedência da representação com condenação dos requeridos ao pagamento de multa no valor de 7 (sete) salários-mínimos. Irresignação do genitor do menor.
2. Jovem que foi retido no 1º ano do Ensino Fundamental nos anos letivos de 2019 e 2020 por faltas, a despeito de reiteradas intervenções do Conselho Tutelar. Medidas de conscientização do núcleo familiar que não surtiram efeito. Genitora que prometeu estimular a frequência do filho à escola, mas se manteve inerte. Apelante que delega integralmente a responsabilidade pelo acompanhamento escolar do menor à mãe.
3. Conformismo dos genitores com a situação do filho que caracteriza evidente omissão. Dever de zelar pela educação do filho não observado. Inteligência dos artigos 1.634 do Código Civil e 55 do ECA. Infração administrativa configurada.
4. Inviabilidade da fixação da sanção pecuniária em salários-mínimos. Multa que deve ser calculada com base no último valor vigente do salário de referência, antes de sua extinção, devidamente corrigido pelo índice de atualização da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
5. Recurso improvido, com observação.

**TJMG – MATRÍCULA – CRITÉRIO ETÁRIO – CRIANÇA COM SÍNDROME DE DOWN – GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO** – EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - DIREITO A EDUCAÇÃO - MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL - CRITÉRIO ETÁRIO - CRIANÇA COM SÍNDROME DE DOWN - IMPOSSIBILIDADE DE FREQUENTAR A ESCOLA DURANTE A PANDEMIA - NECESSIDADE DE MATRÍCULA NA PRÉ-ESCOLA - GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO - TUTELA CONCEDIDA - DECISÃO MANTIDA.

1. A manutenção da criança em nível inferior ao qual deveria estar matriculada, em razão da idade, não representaria negativa de acesso da criança ao ensino, tampouco ofensa ao princípio da continuidade da aprendizagem ou interrupção do processo de alfabetização, visto que à criança deve ser garantido o acesso à escola, porém deve ser observada a capacidade de cada um, conforme elucida o art. 54, V, do ECA.

**TJCE – REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DAS VERBAS REFERENTES AO FUNDEB – IMPOSSIBILIDADE DEVIDO AO NÃO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA EM SALA DE AULA – APELAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. SERVIDORAS READAPTADAS. REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DAS VERBAS REFERENTES AO FUNDEB. NÃO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA EM SALA DE AULA. IMPOSSIBILIDADE DE CONTEMPLAÇÃO DO ABONO DECORRENTE DAS SOBRES DE 60% DAS VERBAS DO FUNDEB. RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.**

1. O pagamento do abono será devido apenas aos profissionais do Magistério que estejam em efetivo exercício em sala de aula. Portanto, inexistindo prova de que o servidor exerce atividade de professor em sala de aula, ainda que por readaptação, não poderá se beneficiar da distribuição de recursos do Fundo.

2. Nestes casos, as professoras readaptadas que continuam exercendo suas funções dentro da estrutura da educação básica pública podem ser remuneradas com os 40% (quarenta por cento) restantes. Com relação a possibilidade de receber valores sob a forma de abono decorrente de possíveis sobras dos 40% (quarenta por cento) das verbas do Fundo, não há vinculação ou obrigação de que parte dessa parcela de recursos seja destinada ao pagamento de outros servidores da educação, ainda que o Estado ou Município possa utilizá-la para esse fim. Por conseguinte, não há limite mínimo a ser cumprido que possa gerar alguma sobra financeira e ensejar o pagamento de eventual abono. 3. não há como se falar em abonos para outros servidores da educação, decorrente de critério emanado da legislação federal. Sua adoção, pelo Estado ou Município, será decorrente de decisões político-administrativas inerentes ao processo de gestão desses entes governamentais, que os adotarão, ou não, com fundamento na legislação local; e, por inexistir previsão no regimento local nesse sentido, deve ser indeferido o pedido inicial, por falta de amparo legal. 4. Recurso conhecido, mas desprovido. ACÓRDÃO Acordam os integrantes da Terceira Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas turmas julgadoras, à unanimidade, em conhecer da apelação, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Fortaleza, data informada pelo sistema. DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO Relator

**TJSP – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO – REMESSA NECESSÁRIA. APELAÇÃO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. EDUCAÇÃO INFANTIL. TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO.**

1. Sentença que julgou procedente a pretensão exordial. Irresignação do Município.

2. Sentença recorrida que se reveste de liquidez. Conteúdo econômico da obrigação imposta ao Poder Público mensurável por cálculo aritmético, cujo valor não ultrapassa o teto legal ensejador do duplo grau de jurisdição. Precedentes da Colenda Câmara Especial.

3. Preliminar de cerceamento de defesa afastada. Demanda que prescinde de dilação probatória. Acesso à educação que é questão unicamente de direito.

4. Inexistência de afronta aos princípios da legalidade e separação de poderes. Súmulas nº 63 e 65 TJSP. Direito indisponível da criança assegurado pela Constituição Federal, cujas normas são complementadas

BALANÇO DE NOTÍCIAS

**CAOEDUC**

Centro de Apoio Operacional  
da Educação

ANO II – INFORMATIVO Nº 0008/2022  
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2022

pelo ECA e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Repartição constitucional de competência que impõe ao Município o dever de atuar prioritariamente na Educação Infantil.

5. Proximidade da instituição de ensino e oferecimento de transporte escolar que garantem o efetivo direito de acesso à educação. Inobservância da distância máxima de 2 Km do domicílio da criança que acarreta automaticamente o ônus do Poder Público arcar com o respectivo transporte escolar, com todas as precauções de segurança cabíveis. Precedentes desta C. Câmara Especial.

6. Cabimento da imposição de multa cominatória e configuração do crime de desobediência, em caso de descumprimento da obrigação imposta na sentença. Aplicação do art. 536, §§ 1º e 3º do CPC, art. 213, caput, e § 2º, da Lei nº 8.069/90.

7. Remessa necessária não conhecida e recurso de apelação desprovido.

E-mail: [caoeduc@mpce.mp.br](mailto:caoeduc@mpce.mp.br)

Fone: (85) 98895-5061